BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997 (Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997) Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XX VIII - N.º 002 - Terça-feira - 02 de Janeiro de 2024



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Marcação Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 01/2024 de 02 de Janeiro de 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica, e CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 04, de Janeiro de 2024, que Regulamenta a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no Município de Marcação/PB;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores para comporem a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, subordinada à Diretoria de Compras e Licitação, sob a presidência do primeiro, conforme abaixo descrito:

CPF:	SERVIDORES
472.597.364-53	EBENÉZER SILVA DE LIMA
059.090.454-07	MARIA SELMA RIBEIRO DA SILVA
033.549.644-05	ALCIONE FIGUEIREDO DA SILVA

Art. 2.º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de **PREGOEIRO** nos processos de aquisição de bens e serviços realizados pela Diretoria de Compras e Licitação, na modalidade de PREGÃO Presencial ou Eletrônico:

CPF:	SERVIDOR
084.214.294-00	LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997 (Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997) Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XX VIII - N.º 002 - Terça-feira - 02 de Janeiro de 2024



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Marcação Gabinete da Prefeita

- I O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão, a fim de subsidiar sua decisão.
- II O pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, dependendo da complexidade técnica do objeto do pregão ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura de Marcação de formação técnica na área ou, se for o caso, consultor especializado, especialmente contratado com a finalidade de auxiliar na análise das propostas e documentos, para embasar sua decisão.

Art. 3.º Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**:

CPF:	SERVIDOR
084.214.294-00	LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA

Art. 4.º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de **EQUIPE DE APOIO**:

CPF:	SERVIDORES
472.597.364-53	EBENÉZER SILVA DE LIMA
059.090.454-07	MARIA SELMA RIBEIRO DA SILVA
033.549.644-05	ALCIONE FIGUEIREDO DA SILVA

Parágrafo único. Os membros da Equipe de Apoio, que atuarão no certame sempre em um mínimo de 03 integrantes, serão convocados pelo Pregoeiro por ocasião de realização das sessões de pregão.

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997 (Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997) Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XX VIII - N.º 002 - Terça-feira - 02 de Janeiro de 2024



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Marcação Gabinete da Prefeita

Art. 6º O Agente de Contratação, Pregoeiro, Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Procuradoria Jurídica.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marcação, Estado da Paraíba em 02 de Janeiro de 2024.

ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional